Câmara Municipal de Cabo Frio
Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0245/2023

Em, 28 de março de 2023

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO EM TAMOIOS NA ENTRADA DA CIDADE.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a construção de um pórtico em Tamoios na entrada da cidade.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2023.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A importância para a nossa cidade, destacando que o Município, pela sua estrutura e desenvolvimento turístico, já merecia uma obra dessa magnitude que passará a ser um destaque positivo e característico para a cidade de Cabo Frio.

A instalação do Pórtico em Tamoios na divisa entre Cabo Frio e Casimiro de Abreu. entrada da cidade trará além de modernização inúmeros benefícios para todos.

Será um destaque mostrando o que há de relevante, como pontos turísticos, monumentos históricos e praias.

O pórtico com as informações descritas acima facilitará o acesso pelos visitantes, pois visualmente ficará demonstrado o compromisso da Administração pública com a história, o turismo e a cultura do Município.

O pórtico, além da imponência, precisa ter representado os valores da cidade, a identidade do município e ainda ser planejado para ser admirado no futuro.

Neste sentido esperamos contar com o apoio e a parceria dos Nobres Edis na aprovação da presente Indicação.